



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01935 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 – AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE 2021	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022	3
DECRETO Nº 007/2022.....	4
DECRETO Nº 008/2022.....	5
DECRETO Nº 009/2022.....	6
DECRETO Nº 010/2022.....	7
ANEXO I - LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA – TRANSPORTE ESCOLAR	10
PORTARIA Nº 011/2022	12
PORTARIA Nº 012/2022	13
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.....	14
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.....	15
EXTRATO DO CONTRATO DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021	16
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 008/2022	17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01935 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 – AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022.

Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de sua secretaria abaixo nomeada, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 48, Parágrafo único da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Art.12 da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração, discussão e avaliação do RELATÓRIO FINANCEIRO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021, a ser realizada às **08h30min** do dia **28 de Janeiro 2022**, nas dependências da Unidade Básica de Saúde Jose dos Santos de Jesus localizado na Rua Governador Roberto Silveira, 2550, Vila Operária EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012. Perante as Comissões Permanentes de Economia, Finanças e orçamentos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, oportunidade que CONVOCA: A população em geral, representante de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitária e outras devidamente Instituídas.

As entidades ou cidadãos que quiserem participar e se pronunciar sobre os assuntos em questão, deverão fazer previa inscrição junto à Recepção da unidade de Saúde 30 trinta minutos antes de ter início a respectiva Audiência Pública.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Santa Tereza do Oeste, 24 de Janeiro 2022.

GracieliApolinario

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01935 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 LEI Nº13.979/2020.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Elizabete Steinhofel Geyer

OBJETO: Contratação emergencial de Profissional Enfermeiro (Pessoa Física) para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 6 meses, em virtude da pandemia mundial do Covid - 19, considerando a Lei nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde, bem como a Medida Provisória nº 926/2020 no Município de Santa Tereza do Oeste.

VALOR: R\$ 17.927,10 (Dezessete mil novecentos e vinte e sete reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar do dia 25 de janeiro de 2022.

Santa Tereza do Oeste, em 25 de janeiro de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01935 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 007/2022

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, DECLARADOS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO, PARA FINS DE ALIENAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2264/2021, de 06 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Constitui Comissão Especial, compostas pelos Senhores **Ednilson Plácido dos Santos, Marcos Cesar Moura, Adilson Zancanaro, Ricardo da Luz e Pedro Lopes**, sob a Presidência do primeiro, para avaliarem os bens móveis abaixo descritos, para fins de alienação, declarados como inservíveis através do Decreto nº 176/2021, de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º - A Comissão Especial ora nomeada, reunir-se-á no **dia 27 DE JANEIRO DE 2022 (quinta feira), às 08:00 horas**, para avaliação, emitindo Relatório Circunstanciado da situação dos bens móveis e dos valores encontrados.

Art. 3º - Os serviços prestados por essa Comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o Município.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste

Em 25 de Janeiro de 2022.


Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01935 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 008/2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, a partir da data de 24 de janeiro de 2022, Licença sem Vencimentos, conforme Art. 98 da Lei Complementar 027/2011, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, à Servidora NOELI APARECIDA DA SILVA, portadora do RG nº 10.404.097-7 SSP/PR e CPF nº 603.710.641-04, ocupante do Cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrículas nº1181390 e 1181940.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 25 de janeiro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01935 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 009/2022

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, a partir da data de 24 de janeiro de 2022, licença para qualificação profissional, conforme art. 78 da LCM 1087/2016, pelo período de 03 (três) meses, objetivando o aprimoramento profissional na área de sua atuação à Servidora Geanandrea Zanoni de Oliveira, portadora do RG nº 9.312.515-0 e CPF nº 059.250.649-50, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as matrículas de número 1181311 e 1181609.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 25 de Janeiro de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01935 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 010/2022

Cria a Comissão Municipal de verificação do Transporte Escolar de Santa Tereza do Oeste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de se institucionalizar mecanismos de acompanhamento e fiscalização do transporte escolar no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Municipal de verificação do Transporte Escolar de Santa Tereza do Oeste**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, que tem por finalidade realizar vistorias e avaliações externas e internas do estado de conservação dos veículos do Transporte Escolar próprio e terceirizado do Município de Santa Tereza do Oeste, bem como proceder à análise quanto à regularidade documental dos mesmos, composta pelos seguintes membros:

- a) 2 (dois) membros representantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar; sendo o Presidente do Comitê e 1 representante de pais dos alunos transportados;
- b) 1 (um) Diretor representante das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino;
- c) 1 (um) Diretor representante das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino;
- d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas, Transportes e Urbanismo;
- f) 1 (um) representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01935 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.
- h) 1 (um) representante do Poder Executivo
- i) 1 (um) representante do Poder Legislativo
- j) 1 (um) representante da verificação da parte elétrica dos veículos.
- k) 1 (um) representante da verificação da parte mecânica dos veículos.

Parágrafo único. Os representantes que irão compor a Comissão do Transporte Escolar serão escolhidos e indicados entre seus pares à Secretaria Municipal de Educação e designados por Portaria.

Art. 2º São atribuições da Comissão Municipal de Verificação do Transporte Escolar de Santa Tereza do Oeste:

- I. Realizar visitas técnicas para verificação e avaliação da regularidade quanto à documentação dos veículos e condutores;
- II. Realizar vistorias semestrais para verificação do estado de conservação dos veículos;
- III. Verificar "in loco" o cumprimento dos Artigos nº 136, nº 137, nº 138 e nº 139 do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações aplicáveis;
- IV. Realizar o registro das verificações de acordo com os Anexos I e II do presente Decreto, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º As normas a serem seguidas no que diz respeito ao transporte escolar deverão ser aquelas previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro e demais regulamentações pertinentes.

Art. 4º O mandato dos membros dessa Comissão será de dois anos, contados a partir da data de posse, permitida recondução por mais um mandato.

Art. 5º As funções dos membros da Comissão serão consideradas de relevante interesse público e o seu exercício terá prioridade sobre o de qualquer cargo público municipal de que sejam titulares os seus membros, sendo exercida sem ônus para os cofres públicos.

Art. 6º Os membros da Comissão que deixarem de pertencer aos segmentos que representam, serão por esses substituídos, no prazo máximo de trinta dias.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01935 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 7º Ocorrendo impedimento legal, licenciamento ou afastamento de um dos membros, será indicado pelos seus representantes o substituto.

Art. 8º A Comissão Municipal de Transporte Escolar se reunirá sempre que necessário, ordinariamente a cada 06 (seis) meses e/ou quando solicitado pelas entidades que representam.

Art. 9º Na Comissão será escolhido um Presidente e um Secretário, sendo eleitos por um período de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 10. O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Secretaria Municipal de Educação, responsável em tomar as providências necessárias para o funcionamento da Comissão Municipal do Transporte Escolar.

Art. 11. O mandato da Comissão Municipal do Transporte Escolar, terá sua validade legal até a data de nomeação e posse de Nova Comissão, designada por Portaria.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 25 de janeiro de 2022

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01935 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA – TRANSPORTE ESCOLAR

VEÍCULO: MARCA:
PLACA: ANO: _____
MOTORISTA: CPF:
CNH CATEGORIA: VALIDADE: REGISTRO:
CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR () SIM () NÃO VALIDADE:

De acordo com a vistoria realizada em ____/____/_____, constatamos que o veículo acima descrito, encontra-se nas seguintes condições:

	Normal	Irregular		Normal	Irregular
01- CRLV ATUAL			02- LIMPADOR P/BRISA		
03- FAROL (A/B/M.L)			04- MAÇANETA (int/ext)		
05- SINALEIRAS			06- FAIXA AMARELA ESC		
07- LUZ DE PLACA			08- LANTERNA SUPERIOR		
09- LUZ DE RÉ			10- LUZ DE FREIO		
11- PISCA ALERTA			12- PISCA-PISCA		
13- BUZINA			14- PAINEL		
15- PNEUS			16- PARA-SOL		
17- CHAVES DE RODA			18- ESTEPE		
19- MACACO			20- TRIÂNGULO		
21- LUZ INTERNA			22- DISPOSITIVO REFLETIVO		
23- ASSOALHO			24- TETO		
25- LATARIA			26- ESTOFAMENTO		
27- PINTURA			28- CINTO SEG. (CONDUTOR)		
29- ESPELHO/RETROV.			30- CINTO SEG. (PASSAG.)		
31- BORRACHA/JANELA			32- DISPOSITIVO/REFLETIVO		
33- VIDRO/PARABRISA					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAR**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01935 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Normal	Irregular
34-CÓPIA DO LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR		
35- EXTINTOR DE INCÊNDIO ____KG ____/____/____ (VALIDADE)		
36-CÓPIA APÓLICE DE SEGURO ____/____/____ (VALIDADE)		
37-TACÓGRAFO ____/____/____ (VALIDADE)		
39- PLACAS VERMELHAS		
40- CAP. DO VEÍCULO CRLV		
41- LIMITADOR DE JANELAS E ABERTURA		
42- Tem idade superior a vinte e um anos		
43- E habilitado na categoria D		
44- Não cometeu nenhuma infração grave ou gravíssima, ou é reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses		
45 - Possui curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN. Art. 139 (transporte de escolares)		
46- Uso de crachá		

Observações Gerais:

Data:	Nome e assinatura dos integrantes da Comissão (Portaria nº. ____):
-------	--

Deverá concertar / providenciar e reapresentar os itens no prazo de ____/____/____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01935 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 011/2022

REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2047/2017,

DECRETA

Art.1º - Fica revogada a Função Gratificada FG-5, concedida a servidora **Ines de Menezes Avelino**, portadora do RG nº 7.553.882-0, inscrita no CPF sob o nº 028.766.729-44, através da Portaria nº047/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 25 de janeiro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01935 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 012/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ines de Menezes Avelino, portadora do RG nº 7.553.882-0, inscrita no CPF sob o nº 028.766.729-44, ocupante do cargo efetivo de Professora, para assumir as funções inerentes ao planejamento e execução das diretrizes e atividades da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Fica concedida a título de Função Gratificada **FG-7**, sobre os vencimentos básicos do cargo efetivo.

ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 25 de janeiro de 2022.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01935 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **TORNA PUBLICO NOVA DATA** para abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2022, visando a Aquisição de 2 (dois) veículos Tipo Van 15-1 lugares, (novo) 0 km, ano 2021 ou superior, com porta automática e estribo lateral, a diesel, conforme resolução SESA 769/219, conforme as especificações e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Nova Data de abertura: dia 08 de fevereiro de 2022.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado junto ao departamento de licitações ou em: licitação@santatereza.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01935 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2021, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022, tipo menor preço Unitário, Visando a Aquisição de Uma Pá carregadeira sobre rodas e um Rolo Compactador, foi declarado **DESERTO, PELA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS**.

Santa Tereza do Oeste, em 24 de janeiro de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01935 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Rosa Maria Sartori da Silva

OBJETO: Concessão de Uso do Bem Imóvel, Com área Total de 3.846,50 m², constante da matrícula n 11.176, Situado entre os confluente Av. Brasília com a Av. Paraná, AV Curitiba e Rua Guarani, Área Central denominada de Centro Esportivo Adelmo Marciniak, nos termos da Lei Municipal n.º 2077-2017, de 21/12/2017, destinada para Utilização Comercial de Exploração de Quiosque, com atividades voltadas para Bar, Lanchonete, Choperia e Outros, e Exploração da Quadra de Futebol e quadra de voleibol.

Valor total: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses contados da assinatura do contrato.

Santa Tereza do Oeste, em 24 de janeiro de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01935 17Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 008/2022

O Município de Santa Tereza do Oeste/PR, por meio de sua comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 010/2021, torna público que estará realizando Chamamento Público, visando a Contratação de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços especializados na área Médica, de forma simultânea, visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Processo Administrativo nº 008/2022, na forma de Inexigibilidade nº 001/2022. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados no departamento de Licitações, Telefone: (45) 3124-1000 - e-mail licitacao@santatereza.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.santatereza.pr.gov.br.

Santa Tereza do Oeste, 25 de janeiro de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)